

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

### REQUERIMENTO Nº      , DE 2006 (Do Sr. LINO ROSSI – PP-MT)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Comissão, com a finalidade de debatermos o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB), que é realizado no intuito de se conceder o registro naquela ordem aos bacharéis de Direito.

O motivo dessa audiência se dá em face do alto número de reprovados no exame feito em todas as seccionais da OAB em todo o Brasil. Creio que é chegada a hora de debatermos nesta Casa, se há a necessidade ou não da aplicação do exame e se é possível criar mecanismos que possam servir de alternativa àqueles que, por um ou outro deslize na prova, não consegue ser aprovado.

Enfim, o espaço da Comissão de Constituição e Cidadania é ideal para passarmos a limpo tudo o que envolve o exame de ordem e acabarmos definitivamente com a polêmica que o cerca.

Sugiro que sejam convidados os representantes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; do Departamento de Direito da Universidade de Brasília; da Defensoria Pública do Distrito Federal, do Ministério Público do Distrito Federal, bem como da Procuradoria-Geral da República.



F5C8B9FC18

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2006.

**Deputado LINO ROSSI**  
**PP-MT**



F5C8B9FC18